



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Portaria 192/2019, 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a rescisão dos contratos temporários na data 30.12.2019;

CONSIDERANDO as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos;

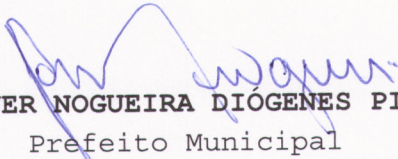
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam automaticamente extintas, em 30.12.2019, as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente, que tiveram os seus contratos rescindidos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2019.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal